

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE CALDAS NOVAS – DIVISÃO
ADMINISTRATIVA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

Este estudo técnico preliminar tem como objetivo fundamentar a necessidade de contratação de agências de viagens para prestação de serviços de intermediação na emissão de passagens aéreas, rodoviárias, hospedagem e locação de veículos para atender às demandas do Departamento Municipal de Água e Esgoto (DEMAE).

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O DEMAE necessita de serviços especializados para a aquisição de passagens, hospedagem e locação de veículos, garantindo eficiência e economicidade nas despesas públicas. A contratação de uma agência permite flexibilidade na contratação, melhorando a gestão de custos e a logística de deslocamento de servidores para compromissos oficiais.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Não há plano de contratações para o ano de 2025.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A agência contratada deverá atender aos seguintes requisitos:

- Regularidade fiscal e trabalhista.
- Experiência comprovada na intermediação de passagens, hospedagem e locação de veículos.
- Disponibilidade de atendimento 24/7 para emergências.
- Oferta de passagens, hospedagem e veículos com tarifas competitivas.
- Agilidade no atendimento e na emissão de bilhetes e reservas.
- Todas as passagens aéreas deverão ter o local de partida fixado em Goiânia, Brasília ou Uberlândia a depender da vantagem econômica oferecida ao órgão.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Como não há contratações anteriores que possam servir de referência de quantidade, será conforme demanda futura e de acordo com as necessidades institucionais do DEMA E ao longo do ano, sendo algumas dessas:

1. São Paulo / SP: Fenasan (Feira Nacional de Saneamento e Meio Ambiente).
2. Campinas / SP: Cursos presenciais de capacitação para gestores e profissionais do setor de saneamento – ASSEMAE.
3. Reuniões do conselho diretor da ASSEMAE: Local indefinido.
4. Reuniões das Regionais da ASSEMAE: Local indefinido.
5. Congresso Nacional de Saneamento da ASSEMAE: Local indefinido.

Média de participantes por evento: 3 pessoas. Sendo assim temos:

- **Passagens aéreas:** 5 eventos x média de participantes (3) x 2 passagens (ida e volta) = Total aproximado: 30 passagens aéreas.

Hospedagem: Os eventos supracitados totalizam 15 dias de duração, sendo:

- 1 - Fenasan: 3 diárias.
- 2 - Cursos presenciais de capacitação ASSEMAE: 3 diárias.
- 3 - Reuniões do Conselho diretor da ASSEMAE: 2 diárias.
- 4 - Reuniões das Regionais da ASSEMAE: 2 diárias.
- 5 - Congresso Nacional de Saneamento da ASSEMAE: 5 diárias.

Levando em consideração a quantidade média de participantes, temos: 15 dias x 3 participantes.

Total aproximado: 45 diárias.

Locação de veículos: Considerando 1 dia de locação de veículo por dia de evento, temos 1 dia de locação veicular x 15 dias.

Total aproximado: 15 locações veiculares.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foi realizado um levantamento junto a agências de viagens atuantes em Goiás, identificando-se empresas capacitadas e potencialmente interessadas no pregão. Algumas das principais incluem:

- Criativa Viagens & Turismo;
- Deu Viagem;
- Dynamic Travel;
- Bancorbrás Viagens e Turismo;
- RDC Viagens.

Entre outras.

6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

A estimativa de custos foi realizada com base em cotações de mercado, levando em conta:

- **Passagens aéreas nacionais:** R\$ 500,00 a R\$ 2.500,00 por trecho, média de R\$ 1.500,00.
- **Hospedagem:** R\$ 200,00 a R\$ 800,00 por diária, média de R\$ 500,00.
- **Locação de veículos:** R\$ 200,00 a R\$ 500,00 por dia, média de R\$ 350,00.
- **Taxa de serviço das agências:** percentual entre 5% e 10% sobre o valor do serviço, média de 7,5% (já incluso na estimativa de preço).

O valor final estimado será da média da estimativa do preço da contratação multiplicada pela média da estimativa das quantidades, sendo:

- Passagens aéreas nacionais: R\$ 1.500,00 x 30 = R\$ 45.000,00.
- Hospedagem: R\$ 500,00 x 45 = R\$ 22.500,00.
- Locação de veículos: R\$ 200,00 x 15 = R\$ 3.000,00.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 70.500,00 (Setenta mil e quinhentos reais).

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na realização de pregão para a contratação de agências de viagens que possam atender de forma ágil e eficiente às demandas do DEMAE, permitindo a aquisição de passagens, hospedagem e locação de veículos conforme a necessidade.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A prestação de serviço será realizada de forma parcelada, uma vez que os serviços serão contratados ao longo do ano conforme a demanda do DEMAE. Essa modalidade permite flexibilidade orçamentária e melhor gestão financeira, evitando gastos desnecessários.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a implantação desta solução, espera-se obter:

- Redução de custos com passagens, hospedagem, locação de veículos e taxas de serviço.
- Maior agilidade e eficiência na aquisição de serviços.
- Atendimento ágil e personalizado para as demandas do DEMAE.
- Flexibilidade na contratação e otimização dos recursos.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não há providências prévias a este contrato.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não há.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação de serviços de viagens pode gerar impactos ambientais, como emissões de carbono decorrentes do transporte aéreo, rodoviário e do uso de veículos locados. Para mitigar esses impactos, será incentivada a escolha de voos diretos, transportes menos poluentes e veículos com menor emissão de CO₂ sempre que possível.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação é viável, considerando a existência de empresas qualificadas para prestar os serviços e a necessidade recorrente de deslocamentos institucionais.

14. CONCLUSÃO

Diante do exposto, a solução proposta de contratação de agência de viagem para o DEMAE é justificada e viável, proporcionando flexibilidade, eficiência e economicidade na aquisição de passagens, hospedagem e locação de veículos. O parcelamento da contratação possibilita um melhor planejamento orçamentário e otimiza a utilização dos recursos públicos.

15. RESPONSÁVEL

Caldas Novas, 21 de fevereiro de 2025.

Thiago Rodrigo Barretos Nunes

Diretor Administrativo

Portaria nº 039/2025